



## INDICAÇÃO Nº 072/2024

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que envie a esta Casa de Leis uma mensagem ( Projeto de Lei ) ou que a mesma determine através da publicação de um DECRETO, concedendo a Isenção do IPTU a todos os nossos Municípes que foram retirados de suas casas devido às enchentes por causa natural, onde tivemos graves danos em todo o Município, conforme situação de emergência permanente declara no Município de São João da Barra por Decreto Municipal.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Considerando que tal medida é de extrema necessidade, pois aqueles que perderam seus pertences e/ou indiretamente sua dignidade, pois foram retirados de seus imóveis devido a alagamentos e perda de seus bens, não provendo de meios para rápido retorno e estabilidade do processos.*

*Considerando ainda, que muitos municípes não possuem condições de imediato refazerem as suas perdas devido as suas condições financeiras atuais.*

*Assim sendo, a isenção do IPTU, em muito beneficiará a todos os nossos coirmãos.*

*Sala das Sessões, 17 de Abril de 2024*

*André Luiz Neto Fontoura  
Vereador – André Fontoura*